



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1654

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1654

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 69/2025, DE 10/12/2025.

Instaura Procedimento Especial de Avaliação, nos termos que especifica.

A Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.882/2024, especialmente o disposto em seu artigo 7º, e considerando a necessidade de apuração das condutas funcionalmente atribuídas a servidor em estágio probatório, matrícula 29001, instaura o presente Procedimento Administrativo de Avaliação Especial de Desempenho, nos termos seguintes.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, exige a realização de avaliação especial de desempenho como condição para aquisição de estabilidade no serviço público;

Que a Lei Complementar Municipal nº 038/2014 estabelece os parâmetros gerais do estágio probatório e das avaliações de aptidão e capacidade funcional do servidor;

Que o Decreto Municipal nº 3.882/2024 regulamenta a avaliação especial de desempenho e, em seu artigo 9º, determina que casos envolvendo inassiduidade, indisciplina, insubordinação, falta de dedicação ao serviço ou má conduta, devem ser submetidos à Comissão Especial de Estágio Probatório;

Que foi recebida representação formal da Secretária Municipal de Saúde, relatando condutas que, em tese, podem se enquadrar nas hipóteses previstas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.882/2024;

Que a representação apresenta elementos de materialidade relacionados à conduta do servidor e que tais fatos, em sua análise preliminar, podem, em tese, relacionar-se às categorias de violações funcionais de inassiduidade, ineficiência, falta de dedicação ao serviço e má conduta, demandando investigação específica, conforme deliberação da CEEP em reunião de 04/12/2025;

Que compete à CEEP instruir, processar e deliberar sobre todos os aspectos relacionados à avaliação especial de desempenho, conforme artigo 7º do Decreto Municipal nº 3.882/2024;

Que o servidor em estágio probatório possui direito pleno ao contraditório e à ampla defesa, devendo ser formalmente notificado de todas as etapas do procedimento;

Que a apuração é medida necessária para a adequada avaliação da aptidão funcional do servidor e para assegurar a legitimidade do processo avaliativo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Avaliação Especial de Desempenho referente ao servidor de matrícula 29001, com fundamento no artigo 9º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.882/2024.

Art. 2º O procedimento será instruído pela Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, que adotará todas as providências necessárias à completa apuração dos fatos, inclusive requisição de documentos, oitivas, diligências e exames técnicos, se necessários.

Art. 3º O servidor deverá ser formalmente notificado, com entrega de cópia integral da representação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo-lhe concedido o prazo legal para apresentação de manifestação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Todas as etapas deverão observar, de forma integral, o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **10 (dez)** dias do mês de dezembro de 2025.

Luis Gustavo Dias Flauzino

Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0122/2025 - Concorrência (Eletrônica) nº 005/2025.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação da antiga Escola Leste, localizada na rua Diamantina nº 160 quadra 132, distrito de Primavera, município de Rosana - SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência (Eletrônica) nº 005/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 13/01/2026**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br/sem-qualquer-custo-para-o-licitante>. **Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1654

Página 3 de 3

das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 11 de dezembro de 2025.
Fernando Silgueiro Mendes Ramalho Secretário de Licitações e Compras.

.....
PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0118/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 066/2025.

Objeto: contratação de seguro para veículos da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 066/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 12/01/2026**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 11 de dezembro de 2025.
Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8f59-c737-a884-8f5c-4c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1654, ano VII, veiculado em 12 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 12/12/2025 às 11:04:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8f59-c737-a884-8f5c-4c>